



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 074/2021, de 17 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LUCAS SOUZA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Jornalista, SIMB. ANS - 1, sendo o primeiro período do dia 22/11/2021 até 01/12/2021 e o segundo período do dia 03/01/2021 até 12/01/2022, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

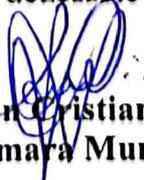
Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS